DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Outros Atos 2
Atos Oficiais 5

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 5
Leis 5
Secretário Municipal 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Outros Atos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0037/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-561-000061-1-4 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: ANDERSON OLIVEIRA PIRES CNPJ/CPF: 29.249.139/0001-55 Endereço: Avenida ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, 365 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON OLIVEIRA PIRES CPF: 31702859800 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0042/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-960-000025-2-6 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: ANTONIA SEL CNPJ/CPF: 26.296.125/0001-02 Endereço: Rua TOCANTINS, 41 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIA SEL MANSANO CPF: 29959694879 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-472-000016-1-9 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 32.531.989/0001-56 Endereço: Alameda MANOEL BENTO NETO, 517 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 27304734833 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0036/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-471-000014-1-4 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: FRANCISCA CHAVES DA COSTA CNPJ/CPF: 19.728.093/0001-01 Endereço: RUA PERNANBUCO, 354 JARDIM SANTOS JUNIOR Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCA CHAVES DA COSTA CPF: 97091197100 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0038/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-471-000015-1-1 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: JOAO NAVACHI EIRELI-ME CNPJ/CPF: 24.179.243/0001-05 Endereço: Avenida AV ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JR, 236

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO NAVACHI CPF: 00470060808 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0043/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-960-000010-2-3 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: OZENEIDE VIANA DO CARMO CNPJ/CPF: 25203106851 Endereço: RUA GOIÁS, 26 RESIDENCIAL VIANA Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: OZENEIDE VIANA DO CARMO CPF: 25203106851 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-561-000041-1-1 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: NELSON MARTINS XAVIER CNPJ/CPF: 06379167862 Endereço: KIOSHIGUE NOGUTI , 275 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MARTINS XAVIER CPF: 06379167862 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0034/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-561-000050-1-0 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: ROSANGELA JOSE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21.149.733/0001-62 Endereço: Rua VEREADOR OSVALDO PEREIRA DA SILVA, 322 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA JOSE DE OLIVEIRA CPF: 16978843857 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0040/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-960-000024-2-9 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: BRUNO DOS SANTOS FERREIRA CNPJ/CPF: 24.162.370/0001-93 Endereço: Rua KIOSHIGUE NOGUTI, S/N RODOVIÁRIA CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 37755144810 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0039/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-472-000013-1-7 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: ROSANA APARECIDA FERRAZ CNPJ/CPF: 26.454.312/0001-69 Endereço: Avenida ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, 554 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA APARECIDA FERRAZ CPF: 15288600805 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0041/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-960-000021-2-7 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: NERCILIO SILVA RODRIGUES CNPJ/CPF: 21.316.544/0001-37 Endereço: Rua CASSIMIRO NOGUEIRA DA SILVA, 46 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: NERCILIO SILVA RODRIGUES CPF: 31294006134 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0033/19 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354840101-109-000007-1-0 Data de Validade: 06/09/2019 Razão Social: ROSA LUZIA RAMOS -ME CNPJ/CPF: 28.393.493/0001-96 Endereço: Avenida ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JR, 364 Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA LUZIA RAMOS CPF: 18822120884 O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0049/19 Data de Protocolo:Capítulo 09/09/2019 CEVS: 354840101-561-000033-1-0 Data de Validade: 09/09/2019 RazãoCapítulo Social: MARCIA MARIA DO NASCIMENTO-ME CNPJ/CPF: 07.039.994/0001-07 Endereço:Capítulo RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP:Capítulo 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA MARIA DO NASCIMENTO CPF:Capítulo 11610882881Capítulo O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI.Capítulo Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.Capítulo O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boasCapítulo práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmenteCapítulo pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aoCapítulo cancelamento deste documentoCapítulo

SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019Capítulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

Lei Municipal nº 1768/2019, de 06 de SETEMBRO de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências".

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de **R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais)**, destinado ao pagamento de: Aditivos da Construção do Campo de Football Society, Construção do Centro de Eventos, Laboratório de Informática, Tendas Fixas do Rodeio e Materiais de Consumo/Serviços, o qual terá a seguinte classificação orçamentária:

02.07	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0008.2012	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha: 100	**R$ 14.000,00**
Fonte de Recurso: 01	

02.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
15.452.0010.1005	Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanentes
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha 127	**R$ 42.000,00**
Fonte de Recurso: 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

15.452.010.2014 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha:134.....**R$ 100.000,00**
Fonte do Recurso: 01

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha: 137.....**R$ 30.000,00**
Fonte de Recurso: 01

4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha: 139 .....**R$ 218.000,00**
Fonte do Recurso: 01

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por anulação de dotação no valor de **R$ 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil reais) vinculado à dotação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO PENDENTE
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha: 03 .....**R$ 20.000,00**
Fonte de Recurso: 01

3.3..90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 04 .....**R$ 30.000,00**
Fonte de Recurso: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

02.03	**FINANÇAS, TESOURARIA, CONTABIL**
04.123.0004.2004	Manutenção das Finanças
3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Ref.

Ficha: 11 .....**R$ 20.000,00**
Fonte de Recurso: 01

3.1.90.03	Pensões

Ficha: 12.....**R$ 24.000,00**
Fonte do Recurso: 01

02.04	**FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL**
08.244.0005.2007	Manutenção da Assistência Social
4.4.90.52	Equipamentos e materiais Permanentes

Ficha: 34 .....R**$ 15.000,00**
Fonte de Recurso: 01

02.06	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0007.2011	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

Ficha: 55..... **R$ 20.000,00**
Fonte do Recurso: 01

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF

Ficha: 62..... **R$ 70.000,00**
Fonte do Recurso: 01

02.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
15.452.0010.1006	Obras e Instalações em Cemitério Municipal
4.4.90.51	Obras e instalações

Ficha: 130..... **R$ 60.000,00**
Fonte do Recurso: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

15.452.0010.2014 Manutenção dos Serviços Urbanos
4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha: 140..... **R$ 85.000,00**
Fonte do Recurso: 02

26.782.0012.2016 Manutenção dos Transportes
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Ficha: 148.....**R$ 60.000,00**
Fonte do Recurso: 01

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 06 de setembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 06 de setembro de 2019.

RAMON GOMES
Secretário Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Lei Municipal nº 1769/2019, de 06 de SETEMBRO de 2019.

"Introduz alterações na legislação tributária municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS"

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 8º da Lei Complementar nº 1.658, de 29 de setembro de 2017, e o subitem 7 da lista de serviços integrante do anexo I da mesma Lei, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 8o – A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento) e a alíquota máxima é de 5% (cinco por cento), conforme indicadas na Lista de Serviços integrante do anexo I desta Lei.

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2017:

Subitens	Descrição do serviço	Alíquota
7.23	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas em outros subitens; Navegação de apoio portuário.	2%

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santópolis do Aguapeí, 06 de setembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 06 de setembro de 2019.

RAMON GOMES

Secretário Municipal